

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI		CNPJ: 75.771.246/0001-66	
Endereço: RUA VEREADOR JOÃO FUZZETTI, 800			
Cidade: MARUMBI	CEP: 86910-000	DDD/Telefone: 43 3441 1212	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADHEMAR FRANCISCO REJANI		C.P.F. 585.720.829-72	
C.I./Órgão Expedidor: 3.925.045-4 SSP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SANTOS DUMONT, 788		CEP: 86.910-000	
Município: MARUMBI	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99161 8678	
E-mail 1 : a.rejani@hotmail.com E-mail 2 : marumbiengenharia@hotmail.com		DDD/Telefone: (43) 3441 1212	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
O presente projeto prevê a Pavimentação Poliédrica de algumas ruas da cidade de Marumbi. Os serviços serão executados nas seguintes ruas: • Otávio Cividini (trecho entre prolongamento rua Matias Fernandes e Rua das indústrias por 393,50 m, 23°42'21"S 51°38'42"O até 23°42'26"S 51°38'54"O); • Prolongamento da rua Minas Gerais (trecho entre Avenida Tiradentes e rua Otávio Cividini por 110,50 m, 23°42'28"S 51°38'49"O até 23°42'52"S 51°38'51"O); • Prolongamento da rua 25 de Julho (trecho entre Avenida Tiradentes e rua Otávio Cividini por 110,50 m, 23°42'26"S 51°38'45"O até 23°42'23"S 51°38'46"O);		

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal
CPF 585.720.829-72

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página

2/5

- Prolongamento da rua Matias Fernandes (trecho entre Avenida Tiradentes e rua Otávio Cividini por 110,50 m, 23°42'24"S 51°38'41"O até 23°42'21"S 51°38'42"O).

Extensão total das ruas 725,00 m , Largura de 8,00 m , área total de 5.800,00 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

O objeto deste projeto é recompor as condições de utilização das ruas e deixá-las em condições de trafegabilidade e segurança, de forma que seus usuários possam ter melhor acesso às indústrias e comércio que ali se encontram. Este projeto irá melhorar ainda as condições de escoamento das mercadorias que ali são produzidas e comercializadas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UNID	1	01	60
2	1	Pavimentação	M²	5.800,00	61	210
3	1	Drenagem & Obras de Arte Correntes	M	1438,00	61	210
4	1	Serviços Complementares	M²	1120,40	61	210
5	1	Sinalização	UD.	7,00	181	210

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal
CPF 585.720.829/72

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 14.626,85
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 277.910,09	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00		
60	0,00		
90	42.031,58	2.212,19	
120	42.031,58	2.212,19	
150	42.031,58	2.212,19	
180	74.571,86	3.924,83	
210	77.243,49	4.065,45	
Sub-total	R\$ 277.910,09	R\$ 14.626,85	
Total geral	R\$ 292.536,94		


Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal
CPF 585 720 829-72

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Marumbi, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 14.626,85 (quatorze mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Marumbi, 18 de Junho de 2018


ADHEMAR FRANCISCO REJANI
CPF: 585.720.829-72
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Declaração de Enquadramento Ambiental.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:


Adhemar Francisco Rejai
Prefeito Municipal
CPF 585.720.829-72

Documento: **PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 24/06/2020 14:50.

Inserido ao protocolo **16.192.506-3** por: **Adhemar Francisco Rejani** em: 22/06/2020 14:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
acd3f2c84de7ed3d22f0dbc54c231b2b.